

Programa de Integridade

Saint Paul & LIT Onlearning

2a edição

Disclaimer: da propriedade.

Este Programa de Integridade foi elaborado pela Saint Paul Educacional Ltda. e constitui propriedade intelectual da mesma. Seu conteúdo é de uso livre, bastando para tal que seja referenciado e citado como consta no item "5.1 Como citar este Programa de Integridade".



Sumário

Introdução	3
 Código de Honra e Ética 1.1. Itens específicos para discentes 1.2. Tratamento de dados pessoais e Política de Cibersegurança 1.3. Código de conduta: aplicações práticas 1.4. Código disciplinar 1.4.1 Instrução a colaboradores 	3 2 7 8 8
2. Manual Anticorrupção	9
3. Ouvidoria	10
4. Sobre os anexos	10
5. Referências 5.1 Como citar este Programa de Integridade	10 10
Anexo I - Diretrizes de Acessibilidade, Sustentabilidade e Diversidade Apresentação Interseção: os temas estão relacionados Implicit: testes de associação implícita de Harvard Calendário inclusivo Acessibilidade 1. Tipos de deficiência 2. Direitos das pessoas com deficiência 3. Acessibilidade no Censo da Educação Superior - INEP/MEC 4. Orientações importantes de atendimento e comportamento 5. Algumas das ações realizadas na Saint Paul Sustentabilidade 1. O que é sustentabilidade 2. Eixos temáticos 3. Ações de responsabilidade social, cultural e ambiental Diversidade 1. A Diversidade na Saint Paul 2. Termos que não devemos usar Termos racistas Termos machistas Termos homofóbicos Para saber mais e praticar mais 10 filmes para assistir Para ler e conhecer Para estudar Comitê de ESG e Comissão de Acessibilidade da Saint Paul	11 11 11 12 13 14 16 18 19 20 21 22 25 29 29 29 30 30 31 31 31
Anexo II - Adesão ao Pacto Global da ONU Os pilares e princípios da ONU	32



Introdução

O Programa de Integridade Saint Paul & LIT visa atender tanto a comunidade interna quanto a externa - colaboradores, prestadores, fornecedores, alunos, docentes e a sociedade como um todo - oferecendo-lhes:

- acesso a informação
- suporte em caso de necessidade
- oportunidade de autorreflexão sobre atitudes e comportamentos
- consciência de sua importância e sua responsabilidade como indivíduos
- transparência quanto a valores
- zelo pelos indivíduos e pela reputação da instituição

Implantar tal programa é um processo de reavaliação e de estruturação importante. Diferente de "criar regras", trata-se de documentar o reflexo do que, de fato, constitui a realidade da Saint Paul. O registro documental e uniforme propicia, ainda, a divulgação adequada de seu conteúdo - uma divulgação uniforme, objetiva e idêntica a todos os interlocutores.

Os seguintes documentos compõem o Programa de Integridade Saint Paul & LIT:

- 1. Código de Honra e Ética Código de Conduta e Código Disciplinar
- 2. Manual Anticorrupção
- 3. Ouvidoria
- 4. Diretrizes de Acessibilidade, Sustentabilidade e Diversidade
- 5. Pacto Global da ONU

Ao final do texto, você encontrará a lista de referências, incluindo as legislações consultadas.

1. Código de Honra e Ética

Este Código de Honra e Ética visa orientar as atividades da Saint Paul Faculdade. É papel de todos comunicá-lo, respeitá-lo e mantê-lo.

Buscando estabelecer um relacionamento de longo prazo, pautado na colaboração e na confiança mútua, com o objetivo de alcançar a excelência na formação dos alunos, por meio do Código de Honra e Ética, espera-se que os membros da Comunidade Saint Paul garantam o atendimento dos seguintes valores e princípios:

- Honestidade, integridade e ética: o comportamento dos discentes, dos colaboradores e dos parceiros não deve conflitar com as normas da Saint Paul, garantindo a igualdade de direitos e de oportunidades, assim como a ética deverá ser o princípio basilar de todas as atitudes.
- Interdependência: a colaboração constante em busca da excelência, por meio da troca de conhecimento e de experiências, é a principal ferramenta para o aprendizado.



- Cordialidade e gentileza: são as principais marcas da comunicação.
- Dedicação, compromisso e profissionalismo: forte compromisso entre Faculdade, colaboradores e discentes, de modo que todos se dediquem entusiasmadamente e alcancem objetivos mútuos.
- Respeito e valorização da diversidade: a variedade de origens, ideias, culturas, formações, raças, entre outros, celebradas e incentivadas, expandem a capacidade de criar, inovar e de trabalhar em equipe.

1.1. Itens específicos para discentes

- O login e a senha de acesso aos sistemas da Saint Paul, o direito de assistir às aulas e a emissão do certificado de conclusão do curso são individuais e intransferíveis, não podendo, sob hipótese alguma, ser transferidos a terceiros.
- O aluno se compromete a participar ativamente das aulas pelas ferramentas digitais disponíveis, quando aplicável.
- O aluno atesta que, pessoal e individualmente, será o autor dos trabalhos e das provas que realizará ao longo do curso.
- É absolutamente proibida a gravação de áudio e/ou vídeo das aulas disponibilizadas, bem como a divulgação do material didático a terceiros, inclusive via rede internet.
- A pontualidade deve ser respeitada não só atendendo aos horários de início das aulas, como também ao término dos intervalos e do tempo de prova.
- O aluno compromete-se a preservar e zelar pelo patrimônio da Saint Paul.
- A frequência às aulas e o uso das áreas comuns são permitidos somente aos alunos regularmente matriculados.

1.2. Tratamento de dados pessoais e Política de Cibersegurança

Essa Política objetiva o acompanhamento constante no intuito de combater riscos e ameaças, ao mesmo tempo em que atua de maneira a manter a integridade e segurança dos dados (sejam eles online ou offline). **Esta Política aplica-se a todos** os colaboradores, gestores, representantes, fornecedores, parceiros, terceiros, discentes, e docentes.

Em nossa função profissional, podemos ter acesso a dados pessoais de discentes, docentes e fornecedores. Tais dados são protegidos por lei, com a finalidade de respeitar-lhes a privacidade. Assim, todos os funcionários, prestadores de serviços, fornecedores e subcontratados que lidam com informações pessoais devem estar cientes destas rígidas leis e regulamentos que se aplicam à coleta, uso, armazenamento e processamento de tais informações pessoais e é esperado que respeitem as mesmas.

A Saint Paul age em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), que visa atingir os seguintes objetivos:

- 1. Confidencialidade: garantir que as informações tratadas sejam de conhecimento exclusivo das pessoas autorizadas a realizar o tratamento dos dados.
- 2. Integridade: garantir que as informações sejam mantidas íntegras.



3. Disponibilidade: garantir que as informações estejam disponíveis aos seus titulares, mediante solicitação e nos termos da lei vigente.

A Saint Paul adota as seguintes medidas para segurança da informação:

- Segregação de permissão de acesso: cada colaborador ou prestador acessa só o que precisa.
- Criptografia e proteção de dados: softwares que garantam que no caso de invasão, as informações estarão criptografadas.
- Comprovação da origem e do direito de uso dos dados: ter certeza sobre a origem e o consentimento dos dados que estão utilizando - comprovação do opt in, com prazos e limites.

A fim de garantir a manutenção do sigilo e segurança das informações confidenciais, a Saint Paul compromete-se a investigar e prevenir quaisquer violações a estas normas. Por isso, vale ressaltar:

- Os dados a que se tenha acesso podem ser usados somente com a finalidade para a qual seu titular tenha dado consentimento explícito, e de forma gerenciada, que sejam obtidos conforme os arts. 7º e 11 da LGPD.
- O tratamento dos dados deve ocorrer apenas enquanto se fizer necessário.
- Para os fins da lei geral de proteção de dados LGPD, considera-se:
 - o dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
 - "dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural". A coleta e o uso de tais informações ou a prestação de tais informações por qualquer fornecedor ou cliente é intensamente verificada e confrontada antes de prosseguir.

A aplicação destas políticas se dará sem prejuízo de outras regras e detalhamentos a serem publicados pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Saint Paul em documentos específicos.

De forma geral, cabe a todos os integrantes, parceiros, estagiários, colaboradores e terceiros:

- Cumprir fielmente a Política, as Normas e os Procedimentos de Segurança da Informação da Saint Paul;
- Realizar os treinamentos obrigatórios disponibilizados pela Saint Paul Escola de Negócios:
- Proteger as informações contra acessos, modificações, destruição ou divulgação não autorizada pela Saint Paul;
- Assegurar que os recursos tecnológicos, as informações e sistemas a sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Saint Paul;
- Cumprir as leis e as normas que regulamentam a propriedade intelectual;



- Não discutir assuntos confidenciais de trabalho em ambientes públicos ou em áreas expostas (aviões, transporte, restaurantes, encontros sociais, etc.), incluindo a emissão de comentários e opiniões em blogs e redes sociais;
- Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação sobre qualquer descumprimento ou violação desta Política e/ou Normas ou Procedimentos, através do e-mail: <u>ti@saintpaul.com.br</u>, bem como reportar quaisquer incidentes de Segurança da Informação.

Todos os destinatários dessa política são responsáveis por conhecer e entender toda a Documentação Orientadora que lhes seja aplicável. Da mesma forma, os Líderes são responsáveis por garantir que todos os seus Integrantes entendam e sigam as Documentações Orientadoras aplicáveis da Saint Paul.

De modo a garantir segurança cibernética, a Saint Paul considera como ações proibidas:

- expor, armazenar, distribuir, editar ou gravar material sexualmente explícito utilizando-se dos recursos computacionais da rede corporativa;
- utilizar os recursos da empresa para fazer o download ou distribuição de softwares ou dados piratas;
- utilizar os recursos da empresa para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worms, cavalos de tróia, ou programas de controle de outros computadores (Back Orifice, Netbus, etc.);
- encaminhar e-mails ofensivos ou inapropriados, incluindo, mas não se limitando, a conteúdo racista e discriminatório para clientes, colegas, ou qualquer terceiro;
- efetuar upload de qualquer software licenciado à empresa ou de dados de propriedade da empresa ou de seus clientes, sem expressa autorização do gerente responsável pelo software ou pelos dados;
- falar em nome da empresa para os meios de comunicação e/ou escrever em nome da empresa em sites de bate-papo (chat rooms) ou grupos de discussão (fóruns, newsgroups) sem autorização;
- emprestar a senha e nome de usuário para acesso à rede do Grupo Saint Paul para terceiros:
- baixar programas estranhos às atividades da empresa e/ou com licença ou registro irregular;
- alterar os parâmetros do firewall, salvo por empregado ou colaborador devidamente credenciado e autorizado;
- realizar o download de programas de entretenimento ou jogos pela rede da empresa;
- o uso de jogos contra oponentes na internet
- acessar links de e-mails recebidos de destinatários suspeitos, que possam ser o meio para possíveis invasões. Na dúvida deverá ser acionado a área de tecnologia ti@saintpaul.com.br.

O usuário (seja colaborador, parceiro, prestador, terceiro, estagiário, discente ou docente) é responsável por todos os atos executados com seu login e senha, sendo papel do usuário manter a confidencialidade de seus dados e alterar a senha periodicamente, utilizando



combinações de qualidade e difícil adivinhação. Também é papel do usuário bloquear seu equipamento sempre que se ausentar.

O usuário deve adotar postura aderente às práticas relacionadas a assegurar que informações sensíveis e dados, tanto em formato digital quanto físico, e ativos (e.g., notebooks, celulares, tablets, etc.) não sejam deixados desprotegidos em espaços de trabalho pessoais ou públicos quando não estão em uso, ou quando alguém deixa sua área de trabalho, seja por um curto período de tempo.

A Saint Paul adota medidas de segurança adequadas para evitar o vazamento de dados pessoais. Contudo, sabemos que incidentes de vazamento de dados podem ocorrer independentemente das medidas de segurança adotadas pelas empresas, uma vez que as possibilidades de incidente aumentam e tendem a se tornar mais complexas em decorrência do desenvolvimento tecnológico.

Assim, no caso de incidente de segurança a Saint Paul seguirá um roteiro de ações e de medidas de segurança em atenção ao seu Plano de Contingência, buscando minimizar os danos causados e agir com total transparência durante e após a contenção do incidente.

A Saint Paul irá certificar-se de que o tratamento de seus dados pessoais está sendo feito de forma segura. Caso você tenha motivos para acreditar que a integridade de seus dados pessoais não está mais segura conosco, entre em contato imediatamente através do e-mail privacidade@saintpaul.com.br, ou acione nosso encarregado de proteção de dados: Assessoria Técnica Tailor Eireli - saintpaul.dpo@tailor.com.br.

1.3. Código de conduta: aplicações práticas

Este item objetiva exemplificar de forma prática aspectos referentes a condutas estritamente proibidas pela Saint Paul Faculdade.

A Saint Paul Faculdade é um empregador que oferece igualdade de oportunidades e não discrimina em razão da idade, gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade, religião, deficiência ou qualquer outra diferença. Queremos que a nossa instituição seja o melhor lugar para trabalhar. Temos que criar um ambiente seguro para evitar situações que podem levar ao assédio e à violência no local de trabalho, incluindo a discriminação. Tais comportamentos não serão tolerados.

A Saint Paul não tolera o acesso e a utilização de dados profissionais para fins pessoais, ou para qualquer fim diverso do expressamente autorizado. A Saint Paul não compactua com quaisquer atividades ilegais, as quais ensejarão medidas legais cabíveis, sem prejuízo das sanções administrativas. Vejamos alguns conceitos e exemplos.

- Desonestidade intelectual, por exemplo:
 - participar de cola e plágio em trabalhos, provas e trabalho de conclusão de curso;
- Atos que caracterizem má-fé, por exemplo:



- o assinar documentos, listas de presença em nome de outrem;
- Discriminação causar constrangimento ou aplicar tratamento desigual em função de juízo de valor sobre raça, cor, idade, sexo, gênero, credo religioso, origem social, convicções políticas, ou qualquer outro juízo de valor.
- Compartilhar informações e documentos, divulgar externamente material exclusivo:
 - o slides e outros conteúdos didáticos exclusivos para inscritos em cursos;
 - colaboradores materiais da Saint Paul, ainda que seja o autor do material, bem como quaisquer materiais pertencentes à Saint Paul;
- Assédio e violência: seja qualquer conduta abusiva, assédio ou conduta ofensiva, de forma verbal e física, incluindo comentários baseados no gênero, características raciais ou étnicas, ou de qualquer forma vexatória. A Saint Paul Faculdade proíbe todas as formas de assédio, seja o assediador um supervisor, colega de trabalho, consultor, fornecedor, cliente ou um terceiro com uma relação de negócios.

1.4. Código disciplinar

As sanções e penalidades disciplinares para discentes são:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Desligamento compulsório.

Observações:

- Sempre que o discente for advertido por escrito, o discente poderá responder também por escrito para fins de registro e defesa.
- Após três advertências por escrito, um processo interno será automaticamente aberto para avaliar a continuidade ou não da pessoa na instituição.
- O discente será julgado por um comitê formado por profissionais da Saint Paul e terá direito a apresentar defesa por escrito antes da decisão do comitê.
- Atos de alta gravidade, como desonestidade, levam inexoravelmente ao desligamento do discente, salvo decisão em contrário do comitê, baseado na defesa apresentada.
- Discentes que receberem sanção disciplinar não poderão ganhar qualquer tipo de menção honrosa ou prêmio por mérito acadêmico.

1.4.1 Instrução a colaboradores

As tratativas e providências referentes a prestadores de serviço profissionais, nos diferentes regimes de contratação, estão previstas em legislação específica.



2. Manual Anticorrupção

O manual anticorrupção visa colaborar com a aplicação das legislações sobre o tema, a fim de prevenir e evitar a prática da corrupção em todos os âmbitos de nossa sociedade. A Saint Paul Faculdade não tolera qualquer forma de corrupção e suborno.

A Saint Paul Faculdade e os funcionários não devem se envolver em qualquer forma de suborno ou corrupção, ou solicitar a terceiros para fazê-lo em seu nome. O pagamento ou recebimento de subornos ou o ato de corrupção por qualquer funcionário, bem como, incentivar, pedir ou combinar com qualquer outra pessoa para pagar ou receber subornos ou, ainda, cometer um ato de corrupção em nome da Saint Paul Faculdade, é estritamente proibido. Qualquer funcionário que infrinja esta política ficará sujeito a medidas disciplinares, que podem resultar em graves sanções, incluindo demissão.

Nessa função, os profissionais comprometem-se com a dignidade da profissão, sua independência, autonomia, boa-fé e lealdade, bem como asseguram que todo e qualquer negócio do qual participem estará livre de corrupção.

Os sócios, colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores em nome da Saint Paul são terminantemente proibidos de:

- oferecer ou receber brindes, benefícios ou presentes aos clientes ou potenciais clientes, agentes públicos ou privados, entidades da administração pública nacional ou estrangeira, direta ou indireta de todas as esferas;
- agir com abuso de poder ou práticas comerciais injustas a fim de obter benefício próprio ou a terceiros junto aos clientes ou potenciais clientes, agentes públicos ou privados, entidades da administração pública nacional ou estrangeira, direta ou indireta de todas as esferas;
- se envolverem em assuntos cívicos e de participar do processo político.

Essas atividades deverão ser desenvolvidas sempre em caráter pessoal e de forma que não interfiram na sua atividade profissional junto à Saint Paul.

São proibidas quaisquer contribuições ou doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.

Eventuais doações institucionais ou filantrópicas serão coordenadas pela diretoria.

Toda solicitação de contribuição será cuidadosamente analisada, de maneira a se avaliar a idoneidade da entidade beneficiada e os riscos associados à contribuição ou doação.

A Saint Paul somente contratará fornecedores e prestadores de serviços com reputação idônea, qualificação técnica adequada e que se comprometam expressamente a adotar a mesma política de tolerância zero quanto à corrupção.



3. Ouvidoria

A Ouvidoria é o canal de comunicação que recebe, analisa e encaminha sugestões, informações, reclamações, elogios e questionamentos sobre os serviços e o atendimento prestados, intervindo em apoio às demais áreas e acompanhando o processo até a solução final. A Ouvidoria é um projeto estratégico para a manutenção da qualidade das atividades, pois é independente e discreta. Além disso, tem a função de aproximar alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral. Oferece atendimento anônimo se solicitado.

Atendimento pelos e-mails <u>ouvidoria@saintpaul.com.br</u> **ou** <u>ouvidoria@lit.com.br</u>, conforme o tema. Caso necessite de atendimento telefônico ou presencial, solicite por e-mail.

4. Sobre os anexos

Consulte, ao final deste documento, as Diretrizes de Acessibilidade, Sustentabilidade e Diversidade, e as informações sobre o Pacto Global da ONU. Apropriar-se dos conteúdos dos anexos é fundamental para a vivência do Programa de Integridade, tornando possíveis as reflexões necessárias sobre os conteúdos apresentados até aqui e para a adequada compreensão das dimensões do Código de Honra e Ética.

5. Referências

- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5.ed. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. - São Paulo, SP: IBGC, 2015. Disponível em:
 - https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?Publd=21138>.
- LAURETTI, Lélio. Governança Corporativa, Compliance e Ética Empresarial (curso). Saint Paul, 2018.
- Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 Lei de Conflito de Interesses por extensão e analogia. Disponível em:
 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2011-2014/2013/Lei/L12813.htm>.
- Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 Lei Anticorrupção por extensão e analogia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm>.
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 Disponível em:
 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>.
- PINHEIRO, Claudia T. P. Governança corporativa, ética e compliance (curso). LIT, 2019.
- SILVA, Daniel Cavalcanti; COVAC, José Roberto. Compliance como boa prática de gestão no ensino superior privado. São Paulo: Saraiva, 2015.

5.1 Como citar este Programa de Integridade

Caso queira citar partes deste Programa ou indicá-lo a outras pessoas e instituições, fique à vontade! Use como referência:

Saint Paul Escola de Negócios. Programa de Integridade Saint Paul & LIT. 2 ed. São Paulo: Saint Paul, 2022. Disponível em:

https://saintpaul.com.br/programa-de-integridade>. Acesso em: out. 2022.



Anexo I - Diretrizes de Acessibilidade, Sustentabilidade e Diversidade

Apresentação

Estas diretrizes têm o intuito de fomentar a cidadania, auxiliando aos professores, colaboradores e estudantes da Faculdade de Tecnologia Saint Paul a promover:

a efetivação do direito à acessibilidade

 através da informação, divulgação dos deveres de todos e, principalmente, direitos das pessoas com deficiência, para que haja uma participação plena e efetiva em todas as atividades, em igualdade de condições com as demais.

ações de sustentabilidade

o informando à comunidade Saint Paul ações realizadas, visando fomentar práticas sustentáveis, dentro e fora da Instituição, nos três âmbitos da sustentabilidade: econômico, social e ambiental.

a afeição pela diversidade

 respeitando e concedendo tratamento igualitário a colaboradores, alunos, fornecedores, sem distinções que firam os direitos humanos ou configurem qualquer preconceito, seja de gênero, orientação sexual, etnia, crença ou de qualquer natureza.

Interseção: os temas estão relacionados

Apresentar os itens separadamente, em partes, atende mais a uma função didática e de organização do que a expressão da natureza dos temas, já que estão indissociáveis - por exemplo:

- Acessibilidade, Sustentabilidade Social e Diversidade
- Sustentabilidade Econômica e Manual Anticorrupção
- Diversidade e Sustentabilidade Ambiental
- Dados sensíveis na LGPD, Acessibilidade e Diversidade
- Código de Honra e Ética, Acessibilidade e Diversidade
- Ouvidoria, Acessibilidade e Diversidade

Os cursos apresentam diretrizes curriculares sobre: relações étnico-raciais para o ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena; Direitos humanos; Política ambiental.



Enquanto consome este material e as indicações adicionais (filmes, livros etc.), reflita sobre outras relações possíveis.

Como podemos vivenciar tais relações de forma que a Saint Paul seja um lugar cada vez melhor para todas as pessoas?



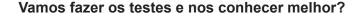
Implicit: testes de associação implícita de Harvard



Antes de seguir, **sugerimos que você realize os testes de associação implícita IAT)** do Project Implicit de Harvard, disponíveis em <u>português</u> e em <u>inglês (original)</u>.

Essa metodologia, desenvolvida por pesquisadores da Universidade Harvard, busca identificar as escolhas inconscientes das pessoas e que fundamentam os preconceitos.

A versão em português possui os seguintes testes disponíveis (em inglês, há mais): peso, países, idade, gênero, sexualidade e cor da pele e raça.





Calendário inclusivo

janeiro 4. Dia Mundial do Braille	fevereiro 29. Dia Mundial das Doenças Raras	março 8. Dia Internacional da Mulher 21. Dia Internacional da Síndrome de Down
abril 2. Dia Mundial da Conscientização sobre Autismo 19. Dia dos Povos Indígenas 23. Dia Nacional da Educação do Surdo	maio 18. Dia Nacional da Luta Antimanicomial 26. Dia Nacional dos Surdos 26. Dia Nacional do Combate à Cegueira pelo Glaucoma	junho 18. Dia do Orgulho Autista 27. Dia Internacional do Surdocego 28. Dia Internacional do Orgulho LGBT+
julho 10. Dia da Saúde Ocular 17. Dia Internacional da Justiça	agosto 22. Dia da Deficiência Intelectual 21 a 28. Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 30. Dia da Conscientização da Esclerose Múltipla	setembro 10. Dia Universal da Língua de Sinais (no Brasil, Libras) 21. Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência (PcD) 26. Dia Nacional do Surdo
outubro 10. Dia Nacional e Mundial da Saúde Mental 11. Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física	novembro 10. Dia Nacional da Prevenção e Combate à Surdez 20. Dia Nacional da Conscientização Negra	dezembro 3. Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (PcD) e Dia Internacional da Pessoa com Deficiência Física (PcDF) 5. Dia Nacional da Acessibilidade 10. Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos 13. Dia Nacional da Pessoa Cega

Fonte do calendário: https://www2.unifap.br/nai/documentos/calendario-inclusivo

Foram feitos acréscimos e atualizações. A sociedade está mudando rapidamente; por isso, alguma nomenclatura ou data pode ficar desatualizada temporariamente. Lembre-se de nos avisar sobre qualquer questão.



Acessibilidade

Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Dec. nº 5.296/2004)



Fonte da imagem: Instituto Inclusão Brasil

A acessibilidade - um direito de todos - é a ausência de barreiras que garante a igualdade de oportunidades. Defender a criação de espaços dos quais todas as pessoas possam usufruir com igualdade, liberdade e autonomia é um compromisso de cada cidadão.

A Saint Paul acredita no seu papel influenciador na sociedade, tendo como propósito a excelência, que se concretiza também ao proporcionarmos um ambiente e uma educação de qualidade acessíveis. Assim como os demais estabelecimentos, a Saint Paul oferecia uma estrutura de acessibilidade que foi reformulada pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Entre as alterações, este Decreto regulamenta as Leis anteriores e estabelece as normas gerais para a promoção da acessibilidade, conforme ementa do dispositivo legal. Regulamenta inclusive o Atendimento Prioritário, Diferenciado e Imediato a pessoas com necessidades especiais (deficiência visual, física, intelectual, auditiva, idosos, obesos, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo).

De acordo com o Decreto nº 5.296/2004, para realizar um atendimento acessível, é necessário haver:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais Libras;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação e autonomia das pessoas;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa com deficiência;
- a existência de local de atendimento específico para pessoas com deficiência;
- estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, de acordo com a Lei nº 16.756, de 8/6/2018.



Fonte da imagem: https://pt.wikipedia.org/wiki/Fita_quebra-cabe%C3%A7as



1. Tipos de deficiência

São considerados tipos de deficiência:

- Deficiência física;
- Deficiência auditiva;
- Deficiência visual;
- Deficiência intelectual; e
- Deficiência múltipla.

A Saint Paul possui uma Comissão de Acessibilidade, composta de colaboradores de diferentes departamentos, cujo intuito é propor e consolidar ações desenvolvidas pela comunidade acadêmica e prestar suporte às atividades que envolvam a acessibilidade na Faculdade, tornando a inclusão parte do nosso processo educacional.

Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Como exemplo, temos a paraplegia, tetraplegia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo, ostomias.



Ações para inclusão:

- Sanitários e vestiários acessíveis e com a devida sinalização;
- Ambientes com espaços reservados para cadeirantes;
- Pisos com superfície regular, estável, antiderrapante;
- Placas e setas de deslocamento com caracteres em relevo sobre fundo contrastante e/ou em braile:
- Entradas e circulações dos edifícios livres de obstáculos e barreiras, como degraus, trilhos de portas, roletas, etc.;
- Escadas fixas em rotas acessíveis acompanhadas de rampas, ambas com corrimão, de modo a permitir o livre acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Elevadores, plataformas elevatórias; e
- Mesas dos postos de trabalho adequadas à altura recomendada.

Deficiência auditiva: Perda parcial ou total das possibilidades auditivas.

Ações para inclusão:

- Intérprete de Libras Língua Brasileira de Sinais em todas as ações educacionais em que um servidor com deficiência auditiva estiver participando;
- Recursos que envolvem áudio devem ser acompanhados por legendas;
- Placas e setas de deslocamento;
- Alarme de alerta e avisos de som devem vir acompanhados de sinais visuais em painéis eletrônicos de avisos, placas, banners, setas de deslocamento, entre outros;
- Disponibilizar meios de comunicação por SMS, chat online ou telefone para surdos (TS).



Deficiência visual: Perda da visão, podendo ser total (cegueira) ou parcial (baixa visão ou visão subnormal).

Ações para inclusão:

- Sinalização tátil nos pisos (faixas em alto-relevo fixadas no chão para auxiliar na locomoção pessoal de deficientes visuais), em corrimãos, degraus, em escadas, em elevadores e ao redor de obstáculos suspensos, para facilitar o deslocamento e alertar sobre riscos na rota:
- Os alarmes de alerta devem vir acompanhados de sinais sonoros;
- Dispositivos que facilitem a interação com o computador pela pessoa com deficiência visual, como: teclados alternativos, ampliadores de tela, leitores de tela com sintetizadores de voz - como o Dosvox por exemplo -, impressoras Braille ou outros;
- Placas de sinalização com caracteres em relevo sobre fundo contrastante e outras com texto em braile.



Atenção

Deficiência intelectual: a pessoa com deficiência intelectual ou cognitiva costuma apresentar dificuldades para resolver problemas, compreender ideias abstratas (como as metáforas, a noção de tempo, por exemplo) e estabelecer relações sociais. A capacidade de argumentação desses alunos também pode ser afetada.

Ações para inclusão:

- Promover a independência em suas relações com o mundo;
- Redimensionar o conteúdo com relação às formas de exposição;
- Flexibilizar o tempo para a realização das atividades;
- Usar estratégias diversificadas.

Deficiência múltipla: é a ocorrência de duas ou mais deficiências simultaneamente - sejam deficiências intelectuais, físicas ou ambas combinadas.



2. Direitos das pessoas com deficiência

Direito à igualdade e não discriminação

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) assegura o real conceito do Princípio da Igualdade entre todas as pessoas, sem distinção de qualquer natureza. Então, a pessoa com deficiência não sofrerá nenhuma forma de discriminação, negligência, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

A Lei Brasileira de Inclusão inovou ao criminalizar a discriminação em face da pessoa com deficiência, bem como indicou que, a depender do caso, a pena pode ser ainda maior quando se o ato de agredir for realizado por meios de comunicação (por exemplo, redes sociais).

Direito à educação

Direito ao Currículo Adaptado: A escola deverá adaptar o conteúdo aplicado de acordo com a necessidade da deficiência, por exemplo, adequando trabalhos, atividades e provas de forma acessível, disponibilizando recurso de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, concedendo dilação de tempo para realização de provas, dentre outras possibilidades, em busca do melhor aproveitamento do aluno.

Direito ao trabalho

Na iniciativa privada: a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com pessoas com deficiência.

Na Administração Pública: pessoas com deficiência têm o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 5% das vagas do concurso. E o percentual máximo de vagas que deve ser destinado aos candidatos com deficiência é 20%.

Empregabilidade

Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável do ambiente de trabalho.

Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Espaços acessíveis: Em locais como cinemas, teatros, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, sendo proibida a cobrança em valor superior ao ingresso regular. Estes ambientes deverão contar com espaços acessíveis, em locais diversos de todo o estabelecimento, buscando evitar a prestação de serviços em áreas separadas, além de assento reservado ao seu/sua acompanhante. A Lei nº 12.933/2013 garante a meia-entrada em salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em



todo território nacional, à pessoa com deficiência, bem como ao seu/sua acompanhante, quando este for necessário.

Direito à Acessibilidade

- Prioridade no atendimento, com serviços individualizados, que garantam tratamento diferenciado e atendimento imediato, pelas repartições públicas, empresas concessionárias de serviço público e instituições financeiras à pessoa com deficiência:
- Inclusão de intérprete de libras nas programações das emissoras de TV, assim como sua presença nas instituições de ensino, órgãos públicos e instituições de saúde;
- Oferta de um percentual de unidades adaptadas às pessoas com deficiência nas novas unidades residenciais, pelas construtoras e incorporadoras, sendo vedada a cobrança de valor adicional pela aquisição das unidades acessíveis;
- Adequação, em parques de diversões, públicos e privados, de, no mínimo, 5% de cada brinquedo e equipamento para utilização por pessoa com deficiência;
- Vaga especial direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.
- Emissão de sinal sonoro ou mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para travessia de pessoas com deficiência visual, em semáforos para pedestres;
- Estabelecimentos de ensino públicos ou privados proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- A pessoa com deficiência tem o direito de solicitar o recebimento de contas, boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em formato acessível;
- Calçada Acessível: uma calçada que atende a todos, com deficiência ou mobilidade reduzida é dever do Poder Público, mas também uma responsabilidade de todos.

Direito de acesso à informação, à comunicação e à justiça

Da informação. A Lei Brasileira de Inclusão assegura a todas as pessoas com deficiência, sem nenhum custo adicional, que as informações destinadas ao público em geral sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, com tecnologias apropriadas, obedecendo aos diferentes tipos de deficiência.

Da comunicação. Em todas as repartições públicas deverá haver intérpretes de libras, que farão a interlocução entre os prestadores de serviço e os seus usuários. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens ofertados à população deverão, necessariamente, estar munidos de subtitulação por meio de legenda oculta, janela com intérprete de libras e audiodescrição, de forma a tornar esses serviços acessíveis às pessoas com deficiência.

Da justiça . É de responsabilidade do Poder Público garantir a todas as pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de condições com os demais cidadãos, a todos os serviços na esfera judicial. Ao Poder Público cabe capacitar seus servidores, que atuam em seus diversos órgãos, sobre os direitos que a pessoa com deficiência possui.

Cabe lembrar que as alterações de infraestrutura precisam ser acompanhadas de outras ações visando um atendimento acessível, como:



- Confirmação do tipo de necessidade do candidato, no primeiro contato, para planejamento do atendimento especial.
- Cumprimento da legislação segundo a qual nenhuma Instituição de Ensino pode recusar-se a aceitar matrícula de pessoas com necessidades especiais, inclusive com transtorno do espectro autista art. 7º da Lei nº 12.764/2012.
- Disponibilidade de balcões acessíveis, que contenham apenas a placa de sinalização de atendimento prioritário. As placas não podem ser removidas.

3. Acessibilidade no Censo da Educação Superior - INEP/MEC

A Saint Paul preenche o Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Inep, órgão do Ministério da Educação - MEC. Essa coleta tem como objetivo oferecer à comunidade acadêmica e à sociedade em geral informações detalhadas sobre a situação e as grandes tendências do setor. Os dados são coletados a partir do preenchimento dos questionários, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES) e por importação de dados do Sistema e-MEC. Após uma fase de conferência, em colaboração com os recenseadores institucionais, o Censo é finalizado. Os dados e a Sinopse Estatísticas são divulgados.

Sobre os resultados

As estatísticas educacionais produzidas oferecem aos usuários informações sobre ingressos, matrículas, concluintes, vagas, dados de financiamento estudantil, **recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência**, entre outros.

A Saint Paul credita ao Censo uma grande importância, como uma oportunidade de melhoria da instituição, inclusive no atendimento de alunos deficientes, entendendo que os questionamentos feitos a respeito das instalações e infraestrutura podem nos indicar possibilidades de melhorias para que o nosso espaço físico e as tecnologias utilizadas em sala de aula sejam o mais inclusivas possível.

Como forma de aprimorar a qualidade das análises realizadas, o Censo traz as informações de alunos e profissionais individualmente. Ou seja, permite que as políticas do setor e seus participantes sejam acompanhados de maneira minuciosa. O Censo ainda subsidia o planejamento e a avaliação de políticas públicas, além de contribuir no cálculo de indicadores de qualidade como o Cálculo Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC).¹

Segundo o mais recente Censo da Educação Superior disponível, referente ao ano de 2020 (Resumo técnico do Censo): "houve 59.001 declarações com registro de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Importa esclarecer que uma mesma matrícula pode apresentar mais de um tipo de declaração. Do conjunto de declarações mencionado, as mais comuns são: deficiência física (32,5%), baixa visão (25,8%) e deficiência auditiva (12,4%)". (p. 35) Considerando que, segundo o mesmo documento, houve 3.765.475 matrículas totais no ano de referência, isso significa que a

¹ Anualmente, a Saint Paul é elogiada pela equipe do Inep/MEC sobre a correção e acuidade dos dados fornecidos. As duas participações no Enade, até o momento, teve resultado 5 (nota máxima), ficando em 3º lugar do Brasil em Gestão Financeira em 2015 e em 1º lugar em 2018, ano em que atingiu o IGC 5 (nota máxima), estando entre as únicas 42 Faculdades do Brasil nessa situação.



18

representatividade de ingressantes com deficiência, no ensino superior em 2020 no Brasil, foi de apenas 1,57%.

Para atender às pessoas com necessidades especiais, a Saint Paul utiliza os melhores fornecedores mundiais em sua oferta, como Blackboard Learn (que oferece a possibilidade de inversão da cor da tela), IBM e TOTVS. Na Biblioteca, conforme mencionado, há equipamentos e programas para auxiliar deficientes auditivos, visuais e com mobilidade reduzida.

4. Orientações importantes de atendimento e comportamento

Ao oferecer ajuda a alguém com deficiência, pergunte-lhe o que fazer e faça algo apenas se estiver seguro para tal, mas não se ofenda se a sua oferta for recusada, nem sempre ela é necessária. Bom senso e naturalidade são essenciais no relacionamento com pessoas com deficiência. Elas não são crianças, nem estão doentes (Gil, 2002). Não subestime as possibilidades, nem superestime as dificuldades. Quando acontecer uma situação embaraçosa, tenha em mente que o respeito, aliado a delicadeza, sinceridade e bom humor, sempre ajudam. Evite perguntas indiscretas.

Se o indivíduo tiver dificuldade na fala e você não o compreender, peça para que repita. Ao se comunicar com uma pessoa com surdez, não adianta gritar. Fale olhando diretamente para a pessoa e não ao lado ou atrás dela. Tente ficar em um lugar iluminado, pois isto facilita a visualização do seu rosto. Seja expressivo ao falar. As expressões faciais são excelentes indicações do que você quer dizer. Se for necessário, comunique-se com o deficiente auditivo através de bilhetes, o importante é se comunicar, independente do método utilizado. Você deve agir naturalmente ao se dirigir a uma pessoa com deficiência intelectual. Dê atenção, converse.

Caso o deficiente visual tenha cão-quia, há pontos que precisam ser observados, como:

- Não chame a atenção do cão-guia;
- Não o toque nem acaricie enquanto estiver usando o peitoral com alça de trabalho;
- Nunca ofereça alimentos ao cão-guia;
- Fale sempre com a pessoa com deficiência visual primeiro e nunca diretamente com o cão-guia;
- Caso alguma pessoa com deficiência visual peça ajuda, o ideal é aproximar-se pelo lado direito dele, de maneira que seu cão-guia fique à esquerda;
- Ao passar informações para a pessoa com deficiência visual, é preciso indicar com clareza o sentido em que se deve dobrar ou seguir para chegar ao local, assim ele poderá passar a rota ao cão;
- Devido ao treinamento que recebem, os c\u00e4es-guia est\u00e4o capacitados para exercer suas fun\u00f3\u00e4es e nunca vagam pelos recintos. Eles t\u00e4m o mesmo direito de gozar de livre acesso a todos os locais p\u00fablicos como seus tutores.
- Se o cão-guia aparecer sozinho, siga-o, pois isso significa que a pessoa com deficiência está passando por uma situação em que precisa de auxílio.



Não superproteja. Não subestime sua inteligência. Pessoas com deficiência intelectual levam mais tempo para aprender, mas podem adquirir muitas habilidades intelectuais e sociais.

5. Algumas das ações realizadas na Saint Paul

- Prática e promoção da acessibilidade
- Realização de Treinamento de acessibilidade universal, realizado na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, por funcionárias com apoio da Saint Paul
- Melhoria do espaço da Biblioteca (dimensões adequadas para receber cadeirante), disponibilidade de equipamentos de hardware e software acessíveis: mesa de estudo e notebook, teclado em braile, programas para navegação e pesquisa de pessoas com deficiência
- A utilização do aplicativo Hand Talk: tradução automática de texto e áudio para Libras, eleito pela ONU o melhor app social do mundo, instalado em diversos dispositivos da Saint Paul



- Dicionário ilustrado de Libras, do Governo de São Paulo, em CD-ROM Disponível na Biblio-Securato
- Constante atenção na promoção da inclusão de deficientes, objetivo principal da Comissão de Acessibilidade, como quando foi feito o contato com a Fundação Dorina Nowill, solicitando assessoria na infraestrutura tanto física quanto acadêmica
- Correção de degraus nas entradas dos principais ambientes (Secretaria, Biblioteca e Salas de aula)
- Solicitação à CET para criação de vaga acessível em frente à Saint Paul
- Sinalização da vaga acessível reservada no estacionamento exclusivo
- Instalação de placas de sinalização com a comunicação em braile
- Balcões de atendimento acessíveis, adaptados e sinalizados (placa de atendimento preferencial) na recepção, na área de atendimento e na Biblioteca
- Sinalização tátil para os principais ambientes da Saint Paul
- Aquisição de teclado acessível para computadores
- Corrimão duplo nas escadas, com sinalização em braile
- Banheiros, bebedouros e elevador acessíveis
- Sinalização de assentos preferenciais em salas de aula e nos auditórios, exclusivos para pessoas obesas, gestantes e com mobilidade reduzida
- Mesas de estudo, todas acessíveis, sem necessidade de sinalização
- Atendimento individualizado e em condições especiais, guando solicitado
- Tomadas, interruptores, maçanetas, máquina de café e revisteiro em altura adequada
- Disponibilização de materiais sobre o tema, pela Biblioteca, para o combate à desinformação



Sustentabilidade



Fonte:

http://colegioideiaba.com.br/sustentabilidade-um-conceito-mais-amplo-do-que-voce-imagina/.

Ao falarmos de Sustentabilidade, temos por objetivo informar as ações realizadas e em andamento na Faculdade de Tecnologia Saint Paul, em atendimento às instruções do Decreto Nº 7.746, de 05/05/2012 e Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012, que tratam do **Desenvolvimento Nacional Sustentável**.

Temos, ainda, o objetivo de informar aos colaboradores sobre medidas que protegem o meio ambiente, a sociedade e a viabilidade econômica - e, de maneira mais ampla, promover a sustentabilidade, tanto na Saint Paul quanto em suas residências, bem como em sua relação com tudo o que os cerca, além de impactar positivamente a comunidade - tanto a que se relaciona com a Saint Paul de maneira direta, quanto a sociedade como um todo.

As ações tomaram como base a Agenda Ambiental da Administração Pública - Agenda A3P, do Ministério do Meio Ambiente, as melhores práticas mundiais, as necessidades da sociedade e da comunidade Saint Paul, e mais recentemente o Pacto Global da Organização das Nações Unidas - ONU.



1. O que é sustentabilidade

Sustentabilidade é um termo amplo, usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer as próximas gerações. Ou seja:

sustentabilidade ambiental

relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.

sustentabilidade social

ligada à qualidade de vida. Seguindo estes parâmetros, a humanidade pode garantir o desenvolvimento sustentável.

sustentabilidade econômica

referente à mensuração adequada de investimentos, a fim de evitar prejuízos futuros, não apenas financeiros.



sustentabilidade: equilíbrio entre os pilares

2. Eixos temáticos

"A legislação ambiental brasileira, um dos principais instrumentos da sustentabilidade ambiental, prevê a manutenção e conservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que contempla a necessidade de adoção de uma nova ética social, buscando explorar a dimensão econômica de forma racional e adequada, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, garantia da saúde, qualidade de vida e bem-estar econômico, social e ambiental das milhares de famílias brasileiras." (Cartilha A3P)

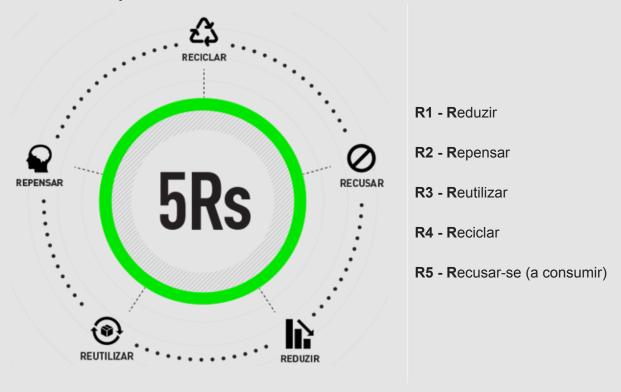
Atenta a questões de Sustentabilidade, a Saint Paul busca sensibilizar de maneira recorrente seus colaboradores, discentes e docentes sobre utilização e consumo conscientes. Uma das primeiras orientações foi realizada com maioria representativa da empresa, com a explicação da prática de ações já existentes e de outras em desenvolvimento. Seguindo o que regulamenta a Legislação mencionada, foram elaboradas e disseminadas as seguintes ações e propostas:

- Sensibilização para questões socioambientais
- Promoção da economia de recursos naturais
- Redução do impacto ambiental negativo
- Contribuição para a revisão dos padrões de produção e consumo
- Contribuição para a qualidade de vida
- Incorporação de critérios de gestão socioambiental



- Distribuição de ecobag para toda a comunidade acadêmica e administrativa
- Distribuição de garrafas reutilizáveis para toda a comunidade acadêmica e administrativa
- Possibilidade de descarte de eletrônicos na recepção da Unidade Jardins, para que seja retirado por uma empresa responsável e assim reciclada/reutilizada da melhor forma - pode ser utilizada também pela comunidade em geral.

Com base nas ações acima, foram trabalhados os eixos temáticos, chamados de 5 Rs:



A Saint Paul orienta a realização das seguintes práticas:

Reduzir

R1 – Reduzir o consumo de papel

- Sempre que possível, optar pela versão eletrônica de materiais
- Adoção de ilhas de impressão utilizando 1 (uma) impressora por área
- Utilização de papel isento de cloro ou papel reciclado
- Impressão frente e verso, sempre que possível
- Impressão em modo econômico
- Confecção de bloco de anotação com papéis utilizados apenas de um lado
- Desde 2015/2, houve a redução de impressão de 1 via do contrato educacional
- Desde 2016, a Biblioteca envia eletronicamente os recibos de empréstimo e de devolução
- Desde 2020, documentos são assinados eletronicamente, reduzindo não apenas o uso de papel, como também a pegada de carbono da Saint Paul
- Certificados eletrônicos
- Redução e conscientização sobre o uso de cadernos em cursos



R1 – Reduzir o consumo de energia

- Hibernar o micro sempre que se ausentar da mesa de trabalho por longo período
- Programar para desligar o micro, a partir de determinado tempo sem uso
- Conectar o carregador de bateria no notebook apenas quando solicitado, indicando pouca bateria
- Desconectar o carregador do notebook da tomada quando atingir 100% da bateria ou sempre que for embora
- Utilizar elevador apenas para fins específicos e quando necessário
- Aproveitar condições naturais (luz e ventilação) dos ambientes
- Evitar apagar as luzes ao sair de ambientes com circulação (inferior a 15 minutos): o "acende e apaga" constante compromete o tempo de vida dos componentes eletrônicos da lâmpada
- Instalação de iluminação automática nos banheiros, por detecção de presença

R1 – Reduzir a geração de material descartado

- A Saint Paul utiliza o conceito moderno de poucas lixeiras, a fim de que tomemos consciência do lixo que geramos
- Fornecimento de garrafas, para que sejam utilizadas nos bebedouros
- Copos de papel, para uso estritamente necessário, e com sinalização que busca conscientizar todos aqueles que frequentam a Saint Paul (imagem ao lado)
- Disponibilização de impressos não confidenciais que sirvam para rascunho
- A entrega de trabalhos acadêmicos é feita exclusivamente de forma digital



Repensar

R2 – Repensar o consumo de água

- Evitar acionar a torneira enquanto se olha no espelho sem seguer tocar a água
- Limpar os ambientes com consciência, evitando o uso exagerado de água

Reutilizar

R3 – Reutilizar

- Utilizar copos, talheres e pratos individuais não descartáveis em substituição aos descartáveis
- A Saint Paul presenteou a todos de sua comunidade acadêmica e administrativa garrafas reutilizáveis, para reduzir a utilização de copos e garrafas de plástico
- Alguns cursos ganham ecobags, outros mochilas e alguns ganham canudos de metal, sempre com o foco em brindes sustentáveis, de acordo com as políticas da Saint Paul

Reciclar

R4 – Reciclar

Descartar os resíduos nos recipientes adequados



- A Saint Paul disponibiliza seus resíduos para a coleta seletiva da Prefeitura de São Paulo
- Utilizar e fomentar inclusive fora da Saint Paul o descarte correto de eletrônicos, de pilhas e baterias - para todos, a Saint Paul possui local adequado e parceria com empresa especializada que dá a destinação correta a esses itens
 - Toda a comunidade Saint Paul e externa podem descartar eletrônicos,pilhas e baterias, cujos pontos de coleta localizam-se próximos à escada na recepção
- Outra opção é buscar a doação desses materiais para cooperativas de catadores de lixo e destinar corretamente resíduos perigosos como lâmpadas fluorescentes
- São fins especialmente bons para empresas e residências em ruas nas quais a coleta seletiva da Prefeitura não para
- Recipientes exclusivos para descarte de papel (espaço administrativo), distantes das mesas de trabalho, para evitar o desperdício e gerar a reflexão

Recusar-se

R5 – Recusar-se a contratar serviços e a consumir produtos que gerem impacto ambiental negativo que poderia ser evitado:

- Aquisição de impressoras que imprimem frente e verso, sempre preferindo que o material não seja impresso
- Inclusão, no contrato de terceiros, da adoção de procedimentos que promovam o uso racional de recursos naturais
- Aquisição de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e luminárias eficientes

3. Ações de responsabilidade social, cultural e ambiental

A Saint Paul também atua em outra frente da sustentabilidade, investindo em Instituições que trabalham para fazer um mundo melhor.

Responsabilidade Social









Selo de Responsabilidade Social Feminina, decorrente de constantes, consistentes e diversas ações da Saint Paul pela valorização da mulher.



Selo de Instituição de Ensino Socialmente Responsável, em reconhecimento à postura ativa da Saint Paul diante das demandas sociais.

A Saint Paul participa do projeto Empresa Cidadã, apoiando o programa socioeducacional Crê-Ser da ONG Ação Comunitária, que promove educação complementar para crianças e jovens de 6 a 15 anos da periferia de São Paulo.



Consciente de seu papel social, a Saint Paul apoia o GRAACC na ajuda ao combate do câncer infantojuvenil, investindo no desenvolvimento dos colaboradores da instituição.

A Saint Paul, no final de 2021, ampliou seu (já bem estabelecido) programa de **bolsas de estudo** para ONGs. Acreditamos que uma equipe qualificada é capaz de causar ainda mais impactos nos projetos em que se dedicam, gerando ainda mais resultados para a transformação do mundo. Por isso, a Saint Paul está doando 5% de todas as suas vagas para instituições sem fins lucrativos. No final de 2022, deu-se início à organização do **Comitê de Bolsas Sociais** da Saint Paul, composto por membros do alumni.

Na quarentena, o LIT ofereceu 2 meses de acesso gratuito a 100% dos cursos A ideia incentivou a aprendizagem e contribuiu com o desenvolvimento profissional.

Foi doado o equivalente a R\$ 16 milhões em assinaturas. Cursos nas áreas de: tech, negócios, liderança, finanças e marketing.



Cursos gratuitos com certificado

Com frequência e regularidade, a Saint Paul divulga - em suas redes sociais, como LinkedIn e Instagram - e oferece cursos e formações 100% gratuitas a toda a população interessada.

Doações da Biblioteca

Quando algum material não atende mais às necessidades do acervo da Biblioteca, esta busca opções que gerem impacto positivo na sociedade:

- doação interna exposição de obras a colaboradores, docentes e discentes;
- doação externa tendo sido as últimas para a Biblioteca Ler é Viver, que incentiva a leitura de populações com acesso precário a livros e, em caso de materiais em condições ruins, destina para a reciclagem adequada.

Saint Paul e Instituto Ela no combate à pobreza menstrual: campanha 'adote um ciclo'



A pobreza menstrual afeta milhões de meninas e mulheres no Brasil, sendo uma das principais causas de evasão escolar e um risco para a saúde. Desde outubro de 2022, a Saint Paul é um ponto de coleta de absorventes.

As doações podem ser depositadas na caixa localizada na recepção da Saint Paul Jardins ou via PIX. Desejamos tornar o mundo um lugar melhor para todas as pessoas.

Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas, e pessoas transformam o mundo. Paulo Freire



Responsabilidade Cultural

A Saint Paul oferece aos seus colaboradores ingressos gratuitos ao **MAM - Museu de Arte Moderna de São Paulo**, com direito a um acompanhante.



A Biblioteca da Saint Paul - Biblio-Securato - promove a cultura de diferentes formas Todo o corpo técnico-administrativo da Saint Paul, independente do regime de contratação, pode cadastrar-se como usuário da Biblioteca e usufruir de seus serviços e espaço.

Visitas virtuais a Museus: curadoria de conteúdo

Os museus e centros de arte têm como finalidades o lazer, a educação e a pesquisa. Visitá-los mostra as mudanças da humanidade ao longo do tempo e fomenta descobertas sobre sua relação com diferentes povos, cultura e valores. Pensando nisso, a Biblio-Securato elaborou uma relação com diversos museus que possibilitam a visita virtual. Disponível a todas as pessoas na página da Biblioteca.

Cuidados com livros pessoais e acervos de Bibliotecas

A Biblioteca compilou um documento com boas práticas sobre o uso adequado e a preservação de acervos, livros e papéis. Disponível a todas as pessoas na página da Biblioteca.

Literatura universal e língua inglesa

Ciente de sua importância para a formação cidadã, a Biblioteca disponibiliza para empréstimo obras de literatura universal, em língua portuguesa e em língua inglesa. Há ainda livros didáticos para auxiliar no estudo gramatical da língua inglesa.

Conforme a cartilha A3P, o grande desafio consiste na transformação do discurso teórico em ações efetivas e a intenção em compromisso. A Saint Paul está engajada, diariamente, em alcançar a adoção de práticas sustentáveis dentro e fora da Instituição.

Responsabilidade Ambiental

Comprometida com o futuro sustentável do planeta, a Saint Paul apoia o Programa Carbono Neutro da MaxAmbiental, investindo no plantio de árvores, o que resulta em créditos para diminuir seu impacto ambiental por meio da compensação de sua pegada de carbono.

Na Saint Paul eram gastos cerca de 225.000 copos plásticos por ano. Contamos com você para garantir que cada vez uma quantidade menor de plástico seja colocada no meio ambiente. Lembre-se, se o plástico é inevitável, recicle!



A oferta de garrafas, na Saint Paul, iniciou-se em 2018, impactando de maneira representativa as práticas da Escola e sua geração de resíduos descartáveis.



Desde 2016, a Saint Paul mantém a prática do descarte correto de eletrônicos, obtendo certificados de responsabilidade e selos verdes. Sendo uma prática que a instituição desejava expandir gradativamente - como afirmado na versão anterior destas Diretrizes -; dessa forma, em setembro de 2022 a Saint Paul passou a também recolher e descartar corretamente pilhas e baterias. É importante reforçarmos que tais iniciativas proporcionam não apenas o descarte correto de eletroeletrônicos, pilhas e baterias, como, ainda, amplia a conscientização ambiental.



Abaixo, o Certificado mais recente recebido pela Saint Paul, em agosto de 2022.



Desde 2019, os buffets de eventos não utilizam mais recicláveis - não é autorizado. A copa da Escola foi equipada para servir de apoio nas higienizações necessárias.

Em agosto de 2022, o campus foi ressinalizado sobre: descarte de eletrônicos, uso de plástico e de papel, além de haver a oferta de garrafas e o repensar sobre o uso de cadernos. Eliminaram-se os copos de plástico, e a máquina de café possui a opção "sem copo", para quem desejar evitar esse descarte. As impressões, se necessárias, são feitas em papel reciclado. Passamos a aceitar também o descarte de pilhas e baterias.





A Saint Paul possui bicicletário e incentiva seu uso, tanto para colaboradores quanto para docentes e discentes.

Sua localização permite também o uso confortável de meios de transporte coletivos, tanto por ônibus quanto por metrô.



Diversidade



Não precisamos ser iguais uns aos outros:

precisamos nos respeitar.

Fonte da imagem: https://www.dds.com.br/blog/index.php/diversidade-e-inclusao/

As discussões sobre diversidade são bastante amplas e dinâmicas - têm-se ampliado com frequência, conforme novas vozes e novos estudos trazem soluções para um mundo melhor.

Por exemplo as imagens ao lado. A da esquerda é a que comumente usa-se em referência a pessoas idosas, acima de 60 anos. Já a imagem da direita íntegra a proposta de um projeto de lei, por considerar que a imagem atual representa a pessoa idosa de maneira caricata e depreciativa. Este projeto de lei, portanto, busca a diversidade geracional.



1. A Diversidade na Saint Paul

- existência de pluralidade, variedade e diferenciação
- comunhão de contrários
- convivência pacífica de diferentes ângulos de visão
- tratamento igualitário, respeitoso e indistinto por razão de gênero, cor, crença, orientação afetiva ou classe social
- prática do respeito mútuo entre diferentes

A Saint Paul defende a diversidade, os direitos humanos e a igualdade étnico-racial:

- 42% de mulheres no top management e 63% de mulheres na liderança
- extinção do dress code, com o intuito de valorizar a individualidade de cada pessoa
- curadoria de conteúdo da Biblioteca, como referente ao Dia da Consciência Negra
- materiais disponíveis na Biblioteca sobre o tema, para todos os segmentos: corpo técnico-administrativo, docente e discente
- bolsas para alunos/as negros/as
- banheiro acessível familiar não separado por gênero e com aparato para cuidados com bebês por seus/suas responsáveis
- zela pelo conhecimento e prática de seu Código de Honra e Ética

2. Termos que não devemos usar

A fim de construirmos um ambiente cada vez mais inclusivo para todas as pessoas, divulgamos a seguir listas que trazem termos a serem abolidos de todas as relações - na comunidade Saint Paul e na sociedade como um todo. As listas foram compiladas e divulgadas pelo Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE. Por que isso é tão importante? Porque o respeito à diversidade é fundamental, já que todas as pessoas têm direito a serem respeitadas e terem as mesmas oportunidades.



Palavras que ofendem:

termos para pararmos de usar já

Termos racistas

Veja as explicações completas neste link do Portal CIEE

https://portal.ciee.org.br/institucional/palavras-que-ofendem-termos-racistas-para-pararmos-de-usar-ja/

- Denegrir
- Inveja branca
- Criado-mudo
- Cabelo ruim, cabelo duro ou cabelo de bombril
- Cor de pele
- Da cor do pecado

Termos machistas

Veja as explicações completas:

https://portal.ciee.org.br/institucional/palavras-que-ofendem-termos-machistas-para-pararmos-de-usar-ia/

- Mal-amada
- Lugar de mulher é...
- Mulherzinha
- Já sabe cozinhar, pode casar
- É muito bonita pra ser inteligente

Termos homofóbicos

Veja as explicações completas:

https://portal.ciee.org.br/diversos/palavras-que-ofendem-termos-homofobicos-para-pararmos-de-usar-ja/

- Homossexualismo
- Opção sexual
- Afeminado
- Sapatão
- Traveco
- Mudança de sexo (prefira transição / correção / retificação)

Importante

As listas acima não são exaustivas. Trazem apenas alguns exemplos. Mantendo a cultura de sempre aprender, convidamos todas as pessoas a refletirem continuamente sobre como podemos ser mais inclusivos.

Ignorar é agredir. A diversidade só existe se houver inclusão.



Para saber mais e praticar mais

10 filmes para assistir

Os filmes a seguir tratam de temas sensíveis: genocídio; dificuldades decorrentes de deficiências; racismo; crimes de ódio religioso e étnico-racial; guerras; catástrofes ligadas à crise climática; violência de gênero e de orientação sexual; desigualdade social extrema. Documentários: 2, 4 e 10.

Baseados em histórias e pessoas reais: 3, 5, 6 e 7.

- 1. Dançando no escuro. Lars Von Trier, 2000.
- 2. Emicida: AmarElo é tudo pra ontem. Fred Ouro Preto, 2020.
- 3. Hotel Ruanda. Terry George, 2004.
- 4. Lixo extraordinário. Lucy Walker, 2010.
- 5. Meninos não choram. Kimberly Peirce, 1999.
- 6. O menino que descobriu o vento. Chiwetel Ejiofor, 2019.
- 7. O fotógrafo de Mauthausen. Mar Taragona, 2018.
- 8. Parasita. Bong Joon Ho, 2019.
- 9. Philadelphia. Ron Nyswaner, 1993.
- 10. Uma verdade inconveniente. Davis Guggenheim, 2006.

Para ler e conhecer

- Declaração universal sobre a diversidade cultural -UNESCO
- Guia de enfrentamento do racismo institucional, Geledés -Instituto da Mulher Negra
- Indique uma preta: no LinkedIn
- ONU mulheres: defesa dos direitos humanos das mulheres
- Quem precisa de justiça climática?, Observatório do Clima
 - disponível no sistema digital da Biblioteca



Para estudar

Há cursos de diferentes órgãos e instituições sobre temas como os seguintes:

- Acessibilidade
- Direitos humanos
- Diversidade e inclusão
- Educação antirracista
- ESG
- Etarismo
- Gênero e sexualidade

- História da África
- História da América Latina
- História das Religiões
- Inclusão no ambiente de trabalho
- Libras
- Liderança para a diversidade

Alguns cursos podem estar disponíveis no LIT e na Saint Paul!

Comitê de ESG e Comissão de Acessibilidade da Saint Paul

São grupos de trabalho multidisciplinares em constante transformação e que buscam antever e mapear dificuldades, encontrar soluções e contribuir para um mundo mais justo.



Anexo II - Adesão ao Pacto Global da ONU

A Saint Paul sempre foi engajada socioambientalmente e agora deu um novo passo.



Ciente das necessidades do mundo atual e do impacto das empresas e das Instituições de Ensino na sociedade, a Saint Paul, em meados de 2022, decide tornar-se signatária do Pacto Global da ONU - Organização das Nações Unidas.

Essa decisão impacta não apenas serviços e produtos, como também todas as pessoas que fazem parte da organização. Trata-se de uma decisão pervasiva, que influenciará transversalmente a Faculdade.

Os pilares e princípios da ONU

Mesmo antes de nos comprometermos com um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS específico, a adesão ao Pacto já pressupõe o envolvimento com os 10 princípios universais, agrupados em 4 pilares. Como consta no site do Pacto Global Rede Brasil,

O Pacto Global advoga Dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. As organizações que passam a fazer parte do Pacto Global comprometem-se a seguir esses princípios no dia a dia de suas operações. (https://www.pactoglobal.org.br/10-principios)









Podemos observar que o conteúdo do Programa de Integridade Saint Paul & LIT conecta-se aos pilares do Pacto Global da ONU:

- Código de honra e ética
 - Honestidade
 - LGPD e cibersegurança
 - Código de conduta
 - Código disciplinar
- Manual anticorrupção
- Ouvidoria
- Diretrizes de acessibilidade, sustentabilidade e diversidade

A adesão ao Pacto Global pela Saint Paul está visível publicamente no site: https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/153323-Saint-Paul-Escola-de-Negcios



Agradecemos muito a você por ter chegado até aqui!

Dúvidas, sugestões, reclamações? ouvidoria@saintpaul.com.br



Contamos com você na apropriação e disseminação deste Programa de Integridade, que fica disponível no site: https://saintpaul.com.br/programa-de-integridade/

